



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 043/2023/GP/CMNG

SÚMULA: "EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Pedido a partir do dia 02 de outubro de 2023 a servidora **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, ocupante do **CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA** na Câmara Municipal, nomeada pela Portaria n.º. 024/2022/GP/CMNG do dia 02/05/2022, conforme a Lei Municipal n.º. 885/2022 e Lei Municipal n.º. 944/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A servidora exonerada pela presente portaria, fica desligada do Cargo de Secretária Executiva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 01/05/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se